

PORTARIA Nº 808/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Tomada de Conta Especial e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 206.617-3/2025 no TCE-MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Tomada de Conta Especial nº SEDUC-PRO-2025/77012, por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 11/09/2025, conforme Decisão exarada no ofício nº 578/2025/GAB-AJ do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 5 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dff052c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar